Câmara Municipal de
Campestre do Maranhão-MA

N° _____

_____ CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2021-DISP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a dispensa de licitação n° 09-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO, inscrita no CNPJ n° 37.417.216/0001-0 com sede na rua Bahia n° 580 - Bairro: Centro, CEP 65.903-350, Imperatriz-MA, representada legalmente pela Sr. Adalberto Batista de Assis, inscrito no CPF/RF, 363.708.863-00, portador da cédula de identidade sob o n° 0468749920122 – SESP-MA; **OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares com fornecimento de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA**, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência."; **VALOR: R$ 15.891,00** (Quinze mil e oitocentos e noventa e um reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da lei federal n.° 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 23 de Fevereiro de 2021

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal

Alcione de Araujo Cunha Resende
PRESIDENTE
camaracampestre-ma.gov.br

Câmara Municipal de
Campestre do Maranhão-MA

N° _____

CP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação n° 09/2021. Processo Administrativo n° 009/2021-DISP. O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a dispensa de licitação n° 09-2021, após acato parecer jurídico de entidade em favor da empresa A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO, inscrita no CNPJ 37.417.216/0001-67, com sede na rua Bahia n° 580 - Bairro: Centro, CEP 65.903-35, Imperatriz-MA, representa legalmente pela Sr. Adalberto Batista de Assis, inscrito no CPF/R 363.708.863-00, portador da cédula de identidade sob o n° 0468749920122 – SESP-M; **OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com fornecimento de suprimentos necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA** conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência."; **VALOR:** R$ **15.891,00** (Quinze mil e oitocentos e noventa e um reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da lei federal n.° 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 23 de Fevereiro de 20

ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal

Alcione de Araujo Cunha Resende
PRESIDENTE
camaracampestre@ma.gov.br